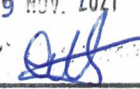


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

29 NOV. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 093/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize as obras de cobertura do hall de entrada e a substituição do portão da Creche Municipal, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação motiva-se em proporcionar maior conforto e segurança aos alunos no momento de entrada e saída das aulas.

Ressalte-se que em virtude de não haver cobertura no hall de entrada as crianças são deixadas por seus pais no sol escaldante ou na chuva, gerando transtornos e podendo até mesmo ampliar o risco de doença como gripe e resfriados.

Não obstante, a troca por portão eletrônico trará maior conforto e comodidade no momento de entrada e saída da escola.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2021.



VALDECIR PIERETTO
Vereador